



AVISO Nº 03/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ, atendendo ao art. 6º, § 1º, da Lei Municipal 3498/2023, de 03 de outubro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, elabora e publica a Programação Financeira (Metas de Arrecadação) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, encontrando-se disponíveis no Portal da Transparência.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2024.



GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda